

COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DA UFJF

PÓS-GRADUAÇÃO

Resultado da análise do **recurso** de candidatos(as) da Chamada **Novembro/2025**, participantes das reservas de vagas de que tratam as Portarias SEI/PROPP UFJF nº 311 de 07/03/2022 e Nº 12 de 23/03/2023, com alterações posteriores, que normatizam procedimentos específicos para a adoção da Política de Ações Afirmativas nos Editais dos Processos Seletivos de cursos de pós-graduação stricto sensu de acordo com a Resolução nº 67/2021 CONSU.

MATRÍCULA CANCELADA	Em razão da não interposição de recurso no prazo estipulado pela CDARA a matrícula é cancelada.
------------------------	---

ACESSO AO PARECER: Os pareceres ficarão disponíveis no SIGA X (sistema de matrícula da UFJF).

CPF	NOME	RESULTADO
094.XXX.XXX-00	MAYARA DE SOUSA DANTAS	INDEFERIDO

Juiz de Fora, 28 de novembro de 2025